



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.694/86 "

= AUTORIZA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO À
FIRMA QUE MENCIONA. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à CONPREL - CONSTRUTORA & PREMOLDADOS LTDA, uma área de terra situada no perímetro urbano desta cidade, limitando-se ao Norte com a Rodovia Adolpho Serra, ao Sul com a Rodovia Humberto Donato, ao Leste, com a Rodovia Humberto Donato e a Oeste com o lote nº194, sendo o Lote nº 297 de quadra 12 com a área de 2.438m².

Artº 2º - A donatária só poderá utilizar a área doada constante nº Artigo 1º, para construção de instalações necessárias ao funcionamento da mesma.

Artº 3º - Fica vedada à donatária usar a área ora doada para outros fins que não sejam os previstos no Artigo 2º, por um ano.

§ Único - O não cumprimento do Artigo 3º, tornará sem efeito a presente doação revertendo à Municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

Artº 4º - As despesas decorrentes com a presente doação ficarão únicas e exclusivamente a cargo da donatária.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 1986.

Oribes Storck
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL



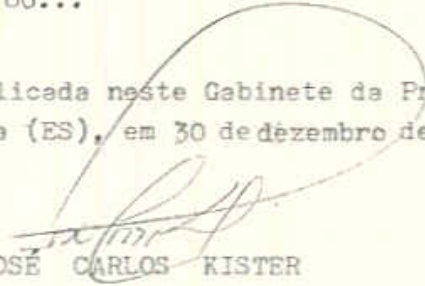
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.694/86...

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 30 de dezembro de 1986.


JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE